



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Edital nº 002/2026-PROINFRA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Infraestrutura, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS acadêmico(a) de graduação e de pós-graduação da UFSM, para atuar no projeto Projeto de desenvolvimento institucional *Integrando Saberes* (062009), mais especificamente, no Setor de Planejamento Urbano (SPU) e no Núcleo de Prevenção de Incêndio (NPI).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital.
- 1.2. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como do cronograma de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página da PROINFRA <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinfra>>.
- 1.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, através da página do edital e do *e-mail* informado na inscrição, alterações do edital, convocação e agendamento da entrevista.
- 1.4. Dúvidas poderão ser sanadas através do *e-mail*: sgproinfra@ufsm.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **3 a 8 de julho**, através do preenchimento do formulário no endereço <<https://forms.gle/DDHruKiXocet48ZM8>> ou <<https://bit.ly/edital02-2026>>.
 - 2.1.1. O candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição preenchida e salva em formato pdf.
 - 2.1.2 O candidato deverá encaminhar a planilha de pontuação preenchida e salva em formato pdf, com os comprovantes de pontuação de cada um dos itens numerados conforme a ordem da planilha.
- 2.2. Será considerada válida apenas a inscrição que for enviada com todas as informações e documentos solicitados.

3. REQUISITOS GERAIS DE SELEÇÃO

Os seguintes requisitos são exigidos:

- Estar regularmente matriculado(a) na UFSM e não receber outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Sócio Econômico – BSE);
- Para candidatos da graduação, estar cursando a partir do 5º semestre do curso;
- Dispor de 20 horas semanais;
- Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais no Campus UFSM de

Santa Maria;

- Realizar corretamente a inscrição e comparecer a todas as atividades de seleção a que for convocado;
- Ter conhecimentos de softwares básicos para sua atividade;
- Atender aos outros requisitos específicos deste Edital.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. As atividades de seleção têm o seguinte cronograma previsto:

Atividade	Período
Inscrições	3 a 8 de julho
Pré-seleção dos(as) candidatos(as)	9 e 10 de julho
Convocação para entrevista	10 de julho
Entrevistas presenciais	13 e 14 de julho
Resultado preliminar e envio de recurso	15 de julho
Resultado final	17 de julho
Convocação para o início das atividades	20 de julho

4.2. O cronograma representa apenas uma previsão para o desenvolvimento das atividades de seleção e poderá ser alterado, conforme a necessidade da PROINFRA. Cabe ao candidato inscrito acompanhar, através do *site* <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinfra>>, alterações de datas e prazos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá na análise do currículo conforme a planilha e da entrevista.

5.2 A planilha de avaliação do currículo e os critérios de análise da entrevista estão descritos no Anexo A.

5.3 A nota final do candidato será atribuída considerando um peso de 40% para o currículo e 60% para a entrevista.

6. DAS VAGAS

Serão chamados em ordem de classificação e necessidade.

Nº de Vagas	Setor	Curso(s)
Cadastro reserva	SPU	Graduação em Arquitetura e Urbanismo (a partir do 5º semestre)
	SPU	Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAUP)
	NPI	Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAUP) ou Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM)

6.1. No interesse da PROINFRA, no caso da vacância de vagas, poderá acontecer o remanejo entre os cursos.

6.2. O Edital **002/2026** tem validade de um ano e ficará a critério da Pró-Reitoria de Infraestrutura a utilização destas vagas imediatamente, ou posteriormente, dentro de suas necessidades.

7. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 7.1. O(A) bolsista de graduação deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, as quais correspondem à remuneração de **R\$ 700,00 mensais (setecentos reais)**.
- 7.2. O(A) bolsista de pós-graduação deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, as quais correspondem à remuneração de **R\$ 2.100,00 mensais (dois mil e cem reais)**.
- 7.3. **O início das atividades será a partir de 20 de julho de 2026 e a bolsa poderá ser prorrogada ou cancelada de acordo com as possibilidades e necessidades da PROINFRA.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter ou prontamente providenciar conta corrente, em seu nome (onde seja o titular), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.
- 8.2. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com a Pró-Reitoria de Infraestrutura.
- 8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo *e-mail* sgproinfra@ufsm.br.

Santa Maria, 3 de julho de 2026.

ANEXO A
Seleção de bolsistas para Projeto de Desenvolvimento Institucional
Integrando Saberes

1. Bolsistas para o Setor de Planejamento Urbano (SPU)

Seleção:

- Fase 1 - Preenchimento de ficha de inscrição (online) e análise do currículo e anexos (conforme tabela em anexo que deverá ser preenchida pelo candidato);
- Fase 2 - Entrevista presencial, com a conferência e validação dos trabalhos acadêmicos e/ou profissionais referentes às suas habilitações, conforme informado na tabela em anexo.

Poderão concorrer às vagas os candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação e Pós-Graduação da UFSM nas áreas de **Arquitetura e Urbanismo**.

2. Bolsistas para o Núcleo de Prevenção de Incêndio (NPI)

Seleção:

- Fase 1 - Preenchimento de ficha de inscrição (online) e análise do currículo e anexos;
- Fase 2 - Entrevista presencial, com apresentação de trabalhos acadêmicos e/ou profissionais referentes às suas habilitações (formato físico ou digital).

Poderão concorrer às vagas os candidatos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação da UFSM nas áreas de **Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho**.

3. Preenchimento da planilha de análise do currículo:

3.1 O currículo será avaliado de acordo com a planilha de pontuação disponível no link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Rn-iOODzCOu-gHR36SLydpKuAOMwpJJ/edit?usp=sharing&ouid=101927308121498952547&rtpof=true&sd=true>.

3.2 Os candidatos para as bolsas de graduação devem preencher a aba “candidatos de graduação”.

3.3 Os candidatos para as bolsas de pós-graduação devem preencher a aba “candidatos de pós-graduação”.

3.4 Os itens de currículo considerados relevantes pela banca examinadora são os itens listados na planilha.

3.4.1 Os candidatos não podem alterar os itens da planilha. Podem apenas preencher as quantidades na coluna “Preenchida pelo candidato”.

3.5 A planilha preenchida deve ser enviada em formato pdf juntamente com os

comprovantes de pontuação de cada item, numerados na mesma ordem da planilha.

Por exemplo: Se o candidato tem três comprovantes de participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, esses comprovantes deverão ser identificados como:

3.1.comprovante de projeto de ...pdf

3.2 comprovante de projeto de ...pdf

3.3 comprovante de projeto de ...pdf

4. Critérios de avaliação da entrevista:

Os perfis buscados para a seleção são de estudantes de graduação e/ou pós-graduação com experiência em softwares e atividades de desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia, assim, são requisitos desejáveis:

- Conhecimento em AutoCAD;
- Conhecimento em Revit/AchiCad;
- Experiência em projetos arquitetônicos;
- Experiência em PPCI, PSPCI ou projetos preventivos;
- Conhecimento da legislação de segurança contra incêndio;
- Conhecimento em levantamento arquitetônico e compatibilização de projetos.

PERFIL DESEJADO

Será considerada prioritária a seleção de candidatos que demonstrem capacidade técnica para atuação em projetos arquitetônicos e preventivos, domínio de ferramentas de desenho técnico, organização documental e normas técnicas.

NUP: 23081.077763/2026-39

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital 002-2026 - Bolsas.pdf

Assinaturas

03/07/2026 11:49:44

MATEUS DE PAULA LEIRIA (Chefe de Setor)
01.11.03.06.0.0 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - NPI

03/07/2026 12:07:43

ALBERTO BRILHANTE WOLLE (Chefe Setor)
01.11.03.05.0.0 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO - SPU

03/07/2026 15:58:24

ANDRE LÜBECK (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
01.11.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA

Código Verificador: 7423716

Código CRC: 1de03b58

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

